



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1155 INDICAÇÃO : 850 / 2017

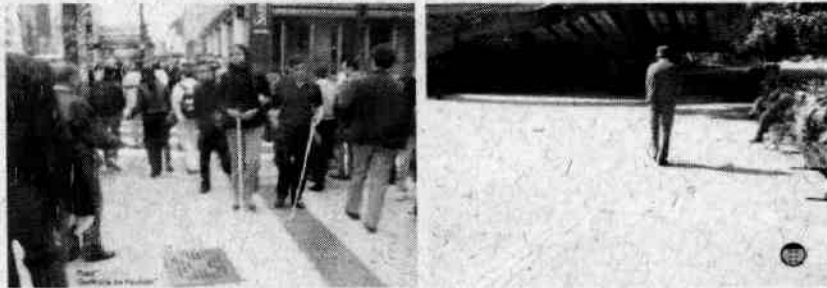
Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: **IMPLANTAR PISO TÁTIL DIRECIONAL EM TODAS AS CALÇADAS DAS RUAS DO CENTRO DA CIDADE, PRINCIPALMENTE NAS RUAS DE GRANDE CONCENTRAÇÃO COMERCIAL, CONFORME NORMAS DE ACESSIBILIDADE NBR 9050/2004.**

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja realizado um estudo visando a implantação de piso tátil direcional em todas as calçadas das ruas do centro da cidade, principalmente nas ruas de grande concentração comercial, conforme Normas de Acessibilidade NBR 9050/2004, visando garantir a circulação com segurança de pessoas portadoras de deficiências visuais.

JUSTIFICATIVA

A função do piso tátil **direcional** é direcionar e orientar o trajeto. Em locais amplos onde não tem ponto de referência que seja detectado com a bengala, o piso tátil direcional serve como guia direcional, como mostra a foto abaixo:



Segundo dados do Senso 2010, nosso município possui um número significativo de pessoas com algum tipo de deficiência visual, conforme gráficos anexados a esse documento.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de junho de 2017.


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador